

ANEXO AO DECRETO Nº 38.840/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.04	1.541.3	4.000.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.543.3	4.000.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.04	1.541.3	4.000.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.543.3	3.000.000,00	
	12.361.0001.111700	3.3.90.30	1.543.3		2.000.000,00
	12.361.0001.111700	3.3.90.39	1.541.3		1.000.000,00
	12.361.0001.111800	3.3.90.39	1.541.3		1.000.000,00
	12.361.0001.111800	3.3.90.39	1.543.3		1.000.000,00
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.541.3		4.000.000,00
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.543.3		4.000.000,00
	12.366.0001.212600	3.3.90.39	1.541.3		2.000.000,00
	SUB-TOTAL				15.000.000,00
TOTAL GERAL				15.000.000,00	15.000.000,00

DECRETO Nº 38.841 de 24 de julho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.841/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.51	2.541.3	5.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	2.541.3	1.400.000,00	
	12.365.0001.113200	4.4.90.51	2.541.3	10.000.000,00	
	12.361.0001.126000	4.4.90.52	2.541.3		1.400.000,00
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	2.541.3		8.000.000,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	2.541.3		7.000.000,00
SUB-TOTAL				16.400.000,00	16.400.000,00
TOTAL GERAL				16.400.000,00	16.400.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.838 de 23 de julho de 2024

Altera o Decreto nº 37.811/2023, que nomeia a Comissão de Avaliação de Projeto Culturais - CAPC, do Programa Viva Cultura, para o Biênio 2023/2025, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 37.811/2023, que nomeia a Comissão de Avaliação de Projeto Culturais - CAPC, do Programa Viva Cultura, para o Biênio 2023/2025:

“Art.1º ”

II-

a) VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, titular e RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA, suplente, em substituição a IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO, titular e JOANICE DAS GRAÇAS MARQUES REIS suplente, representantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;” (NR);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 23 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

WALTER DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em exercício

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 23 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 05/07/2024, ANA CRISTINA ANES DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo II, Grau 55, do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Considerar exonerado, a pedido, desde 12/07/2024, IGOR MONTE DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 69256/2022 – SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 09/05/2022, o servidor ANTONIO CARLOS FONSECA GOMES, matrícula 3121192, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico Generalista, Código 28024, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 21221/2024 – SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/02/2024, o servidor JOÃO VICENTE GONÇALVES ANDRADE, matrícula 3121016, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 21625/2022 – SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/02/2022, a servidora LUANA ASSIS DE OLIVEIRA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 3096351, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na área de qualificação de Agente Comunitário de Saúde, código 42000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2024.